



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 12/2021

Processo nº 23087.001517/2021-41

OBJETO: Exame de Nivelamento em Língua Inglesa.

ÍNDICE

1. DA FINALIDADE
2. DOS REQUISITOS
3. DAS ETAPAS
4. DA AVALIAÇÃO
5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A Coordenadora de Graduação do Curso de Letras - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa - Licenciatura da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, considerando a legislação educacional vigente, a Resolução/CEPE/Nº 10/2019 e a Resolução/Prograd/nº 032/2020, torna público o presente Edital de Exame de Nivelamento em Língua Inglesa, para os acadêmicos dos Cursos de Letras - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa - Licenciatura; Letras - Línguas Estrangeiras - Bacharelado; Letras - Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola - Licenciatura e Letras - Português e Literaturas da Língua Portuguesa - Licenciatura.

1. DA FINALIDADE

1.1. O Exame de Nivelamento em Língua Inglesa busca aferir as competências e habilidades dos candidatos nas disciplinas Inglês I, Inglês II, Habilidades em Língua Inglesa I e Habilidades em Língua Inglesa II – conforme ementa dos cursos de Letras – Inglês e Literaturas da Língua Inglesa – Licenciatura e Letras – Línguas Estrangeiras – Bacharelado – e conceder o aproveitamento de estudos aos proponentes que atingirem os níveis desejáveis nas referidas disciplinas.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Letras da UNIFAL-MG: Letras – Inglês e Literaturas da Língua Inglesa – Licenciatura; Letras – Línguas Estrangeiras – Bacharelado; Letras – Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola – Licenciatura; Letras – Licenciatura e Letras – Português e Literaturas da Língua Portuguesa – Licenciatura.

2.2. Os proponentes devem requerer a realização da avaliação dentro do prazo estabelecido neste edital, em endereço eletrônico: <https://forms.gle/qxTE8PSHxL595HMD7>.

3. DAS ETAPAS

3.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do calendário abaixo, bem como o cumprimento das etapas A e E para a realização da avaliação, conforme quadro abaixo:

Período de realização	Atividade prevista
24/05/2021 a 01/06/2021	

	a) Requerimento de Avaliação (exclusivo sistema online) e entrega de documentos.
02/06/2021	b) Publicação das inscrições deferidas
02/06/2021	c) Publicação da banca examinadora
02/06/2021	d) Publicação das orientações para a avaliação (data, horário, link e recomendações gerais)
03/06/2021 e 04/06/2021	e) Período de realização das avaliações
08/06/2021	f) Divulgação dos resultados
08/06/2021	g) Os Colegiados dos Cursos de Letras enviam os resultados para o DRGCA para registro da nota no histórico escolar do(a) estudante

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Considerando a Resolução PROGRAD N° 032, de 28 de setembro de 2020, a avaliação poderá acontecer de duas formas:

4.1.1. Exame composto de uma parte escrita, em que serão avaliados os conhecimentos de gramática e a habilidade de compreensão e produção escrita dos candidatos, e uma parte oral, em que serão avaliadas as habilidades de compreensão e produção oral.

4.1.2. Apresentação, no momento da inscrição, de um ou mais certificados internacionais de proficiência e/ou de competência em língua inglesa, dentro da data de validade, atestando nível de conhecimento compatível com o definido nas ementas das disciplinas Inglês I, Inglês II, Habilidades Integradas em Língua Inglesa I, Habilidades Integradas em Língua Inglesa II.

I - Para dispensa do exame de nivelamento, a comissão examinadora aceitará os certificados internacionais TOEFL, IELTS, Cambridge English Language Assessment (antigos FCE, CAE e CPE) e Michigan ECPE.

II - Outros certificados internacionais de proficiência e/ou de competência em língua inglesa poderão ser aceitos mediante análise da comissão avaliadora do processo de nivelamento.

III - Casos omissos serão analisados pela banca avaliadora.

4.2. Para ser aprovado no exame de nivelamento e obter o aproveitamento de estudos para a(s) disciplina(s) requerida(s), o candidato precisa obter nota mínima equivalente a 6,0 (seis).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O aluno reprovado no exame de nivelamento poderá se inscrever novamente nos anos posteriores. A reprovação no exame de nivelamento não será registrada no histórico escolar do aluno.

5.2. Os casos omissos a este Edital serão objeto de apreciação pela comissão examinadora, para deliberação e posterior encaminhamento às instâncias reguladoras da instituição.

Maria Clara Pivato Biajoli
Coordenadora do Curso de Letras - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Pivato Biajoli, Vice-Coodenador(a) do Curso de Graduação de Letras - Ingles**, em 10/05/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0509162** e o código CRC **578C6BBF**.
